



INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, **INDICO** a servidora **GEUSILENE NUNES NOGUEIRA**, CPF nº 963.315.502-91, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 066/2026 – SEMGCP**, referente ao Processo Licitatório nº 026/2026, Concorrência Pública nº 011/2026, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 982252/2025/MIDR/PMR.**

Nos termos do art. 117, caput e §4º da Lei nº 14.133/2021, o Fiscal do Contrato contará com **apoio técnico** do senhor **NEOZITO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA nº 0915410010/RR, vinculado à empresa **MAOBA EMPREENDIMENTOS LTDA**, contratada pela Administração Municipal para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras públicas.

O apoio técnico prestado pelo profissional indicado possui caráter estritamente técnico e consultivo, não implicando delegação das atribuições próprias da Administração nem substituindo a responsabilidade do Fiscal do Contrato designado, nos termos do art. 117, §4º da Lei nº 14.133/2021.

As atribuições inerentes à fiscalização contratual encontram-se disciplinadas na **Portaria – SEMGCP nº 002/2026**, expedida por esta Secretaria.

Ressalta-se que, após o atesto das notas fiscais ou documentos equivalentes pelo Fiscal do Contrato, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Controle – SEMFIC, para fins de liquidação e pagamento.

Rorainópolis – RR, 03 de julho de 2026.



ADNA ALVES PINTO

Secretária Municipal de Gestão de Convênio e Projetos
Decreto-P. nº 128/202



CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes das atribuições inerentes às funções designadas e comprometemo-nos a exercer as atividades com zelo, eficiência e observância aos princípios da Administração Pública.

Geusilene Nunes Nogueira
GEUSILENE NUNES NOGUEIRA
Fiscal do Contrato

CPF nº 908.240.832-53

NEOZITO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR
Engenheiro Civil – CREA nº 0915410010/RR
Empresa MAOBA EMPREENDIMENTOS LTDA
Apoio Técnico à Fiscalização